



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA N.º 18/2007**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,  
REALIZADA NO DIA 13 DE  
SETEMBRO DE 2007: -----**

----- Aos treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr<sup>a</sup> Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Técnica Superior Dr<sup>a</sup>. Cármen da Conceição Santos, em substituição da secretária, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística Eng.ª Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. -----

---- Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por maioria e assinada. Absteve-se o sr. Vereador Dr. Luis Manuel Neves Rocha, por não ter estado presente na reunião. -----

**----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----**

----- Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar as faltas dos senhores Vereadores Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e Dr. João Carlos da Silva Rua. -----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

----- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha interveio para questionar sobre a extracção de areias, assunto que tem vindo a ser alvo de notícias nos jornais, solicitado informação relativamente às cotas iniciais dos terrenos envolvidos, às cotas de projecto que



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

suportam e justificam a extracção e às cotas actuais, de forma a esclarecer mal-entendidos e, eventualmente, caso houvesse alguma anomalia e extracção indevida de areias, providenciar no sentido de serem tomadas as medidas necessárias e justificadas.

----- Prosseguindo o sr. Vereador apresentou uma proposta que se transcreve na íntegra:

----- *“Proposta de redução da Taxa de IMI: Considerando a difícil situação financeira porque está a passar a população do concelho, mercê do aumento sistemático da taxa de juro do crédito à habitação, acrescido dos elevados valores do IMI praticados na área do Município e no sentido da adopção de medidas que aliviem as dificuldades da população e para melhorar o nível de vida dos munícipes, propõe-se a redução da taxa de IMI genericamente em 0,2%. Propõe-se ainda a majoração em 50 por cento da taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em abandono, nos termos do CIMI e a majoração em 25 por cento da taxa aplicável aos prédios degradados, considerados como tal nos termos do CIMI. O valor destas taxas têm em conta que, por um lado e apesar do contexto de contenção e dificuldades inerentes à gestão do município, importa ter presente as dificuldades sentidas pelas famílias e pelo tecido empresarial do Município e, por outro lado, há a necessidade de assegurar que não se verifique uma quebra significativa de receita municipal, de modo a salvaguardar o interesse público.”* -----

----- O sr. Presidente da Câmara, relativamente às taxas do IMI, disse que o assunto estava a ser estudado internamente e, a seu tempo, seria apresentado ao Executivo para aprovação. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel relativamente à questão suscitada das areias, disse que a extracção das areias dos terrenos municipais do Montalvo tinha sido alvo de RECAPE, tendo sido classificados como zona de extracção de areias, no âmbito do projecto da auto-estrada e a Câmara tinha feito o levantamento das cotas existentes para apurar a volumetria de areias que poderia vender, aplicando-se a cota zero, a cota de passagem da auto-estrada. Quanto à outra situação disse que tinha sido feita uma venda por lotes e



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

o ritmo de extracção era diferente de lote para lote, estando o acompanhamento a ser efectuado pelos serviços de topografia. -----

----- O sr. Vereador Dr. Martins esclareceu que, no tocante à extracção de areias a que o sr. Vereador Dr. Luís Rocha se quis reportar, a Câmara tinha licenciado a remodelação dos terrenos, devendo depois as cotas ser repostas, tinha sido emitido o respectivo alvará, ao abrigo da legislação em vigor, em simultâneo a fiscalização municipal estava a acompanhar e a controlar essa extracção. -----

----- O sr. Presidente reiterou o que tudo estava a ser feito dentro da legalidade, no âmbito da execução de uma auto-estrada equipamento determinante para o desenvolvimento do concelho e da região e tudo o mais era especulação jornalística. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 174 de 12.09.2007 com um saldo orçamental de 513.497,96 € (quinhentos e treze mil, quatrocentos e noventa e sete euros e noventa e seis cêntimos)-----

----- ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:***-----

----- **8ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL, 7ª. ALTERAÇÃO DO PPI E 7ª. ALTERAÇÃO ÀS AMR'S DO ANO DE 2007:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 223/07**, do Sr. Presidente da Câmara, de 07 de Setembro de 2007, no sentido de ser autorizada a 8ª. Alteração orçamental, 7ª. Alteração ao PPI e 7ª. Alteração às AMR's do ano de 2007, cifrada em 215.000,00 € (duzentos e quinze mil euros). -----

----- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha da leitura do documento depreendeu ter havido um aumento da receita do IMI ao mesmo tempo indagou se a anulação da verba destinada às Escolas da Lagoa, Lentisqueira e Barra significava que se estava a adiar a execução das obras ou se se tratava de uma anulação, face à Carta Educativa. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel explicou que não se justificava a reparação, por exemplo, na Escola da Lentisqueira, uma vez que iria ser extinta, face à construção do Pólo Educativo da Zona Sul. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Relativamente ao IMI, o Chefe de Divisão, Dr. João Oliveira, explicou que não pondo em causa o eventual efeito resultante do aumento da taxa, importava ter presente que havia também um conjunto de anos por cobrar, face às avaliações que não tinham sido feitas atempadamente pelos Serviços de Finanças e estavam a ter o seu impacto no montante global da receita arrecadada no presente ano. -----

**----- PROJECTO DE REGULAMENTO DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E QUADRO DO PESSOAL DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA:-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel Martins, Dr<sup>a</sup>. Sandra Pereira e Dr. Luis Miguel Grego e uma abstenção do sr. Vereador Dr. Luis Rocha, aprovar a **proposta n.º 224/07**, do Sr. Presidente da Câmara, de 10 de Setembro de 2007, no sentido de ser aprovado o Projecto de Regulamento da Estrutura, Organização e Quadro de Pessoal dos Serviços da Câmara Municipal de Mira, o qual se encontra anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

-----Mais foi deliberado submeter o referido Projecto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea n) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 2 do art.º. 11º. do D.L. n.º. 116/84, de 06 de Abril, na redacção dada pela Lei n.º. 44/85, de 13 de Setembro. -----

----- Foi ainda, deliberado mandar publicar no *Diário da República* o citado documento, em cumprimento do determinado no n.º. 1 do art.º. 91º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º. 2 do art.º. 11º do D.L. n.º. 116/84, de 06 de Abril, na redacção dada pela Lei n.º. 44/85, de 13 de Setembro. -----

----- Sobre este assunto, o sr. Presidente da Câmara disse que uma estrutura orgânica nunca poderia ser um documento feito de ânimo leve, antes pelo contrário, o documento agora posto a aprovação era fruto de muitos meses de trabalho, quer dos senhores Vereadores, quer dos chefes de Divisão, quer dos serviços, um esforço que fez questão de louvar, na tentativa de adaptar a nova estrutura aos novos tempos e também



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

perspectivando o futuro sem, contudo, aumentar substancialmente as despesas do Município. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel interveio para dizer que a proposta em apreço era o resultado de muito trabalho, para além do precioso contributo que tinha sido dado, a nível institucional e também pessoal do Gabinete Jurídico da CCDR-C que, de forma pronta e até amiga soube colaborar com o Município. Declarou ainda que as transferências ao nível das atribuições e competências para as câmaras municipais, nos últimos tempos, tinham sido abissais e com as estrutura e quadro de pessoal existente não era possível dar cumprimento às exigências e às solicitações que cada vez mais eram feitas. -----

----- O sr. Vereador afirmou que a proposta apresentada estava naturalmente sujeita a críticas e comentários, mas que o documento tinha sido alvo de refeção e nela estavam plamados os contributos dos serviços e embora fosse, sem dúvida, muito arrojada, pois não procurava resolver problemas pontuais, antes se tratava de um plano bem estruturado em função do que se perspectivava para o futuro. -----

----- O sr. Vereador Dr. Luís Rocha começou por dizer que se tratava de um documento muito bem estruturado, todavia manifestou algumas dúvidas que pretendeu ver esclarecidas. Assim, disse que a estrutura humana de qualquer instituição era sempre o seu motor e como tal, merecia uma reflexão aprofundada e uma boa organização para que tudo corresse bem e compreendia a oportunidade de revisão do documento, face ao novo quadro legislativo que se avizinhava, assim como também entendia a necessidade de ser revista e adaptada a organização do pessoal ao serviço da Câmara Municipal, face aos novos e grandes desafios que as autarquias hoje tinham que enfrentar, sendo fundamental rever a estrutura organizativa da Câmara Municipal de Mira. -----

----- Prosseguindo o sr. Vereador afirmou que, muito embora o sr. Vereador Dr. Miguel tivesse dito que a alteração proposta não tinha em vista a resolução de situações pontuais, entendia que também ali poderia estar prevista a possibilidade e criar as



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

condições legais necessárias para enquadrar uma ou outra situação menos bem enquadrada, face às competências e responsabilidade que lhe possam estar atribuídas. --

----- Por fim o sr. Vereador perguntou se havia algum estudo de quanto poderia custar ao Município a criação de dois novos departamentos e duas novas divisões, igualmente questionou se se justificaria mesmo a criação de departamentos num Município como o de Mira.-----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel fez uma correcção, no sentido de que apenas estava a ser criada uma nova Divisão, sendo que uma já existia no quadro actual, tendo apenas sido renomeada.-----

----- Ainda no usoda palavra o Sr Vereador clarificou quanto à criação dos departamentos que foi assunto muito discutido eb ponderado, justificando-se pelo facto de muitas vezes de os eleitos serem obrigados a assumir inúmeras responsabilidades que caberiam aos técnicos e, na falta destes, eram impelidos a tomar decisões em áreas tão distintas como a Educação até ao Investimento, áreas para as quais, certamente, não possuíam as necessárias competências técnicas, pelo que era de todo necessário dotar os serviços de Directores de Departamento que melhor iriam assessorar os Vereadores, enquanto decisores políticos.-----

----- O sr. Vereador esclareceu ainda, existir uma previsão quanto aos custos, contudo em concreto não era possível contabilizar tudo, porque eram realidades não comparáveis pois, o quadro de pessoal apenas estava ocupado em cerca de 30% dos lugares previstos.

----- Mais, era uma ferramenta prospectivada para o futuro, devendo o quadro de pessoal ser provido de forma faseada.-----

----- Terminando, o sr Vereador expressou a sua concordância com a opinião manifestada pelo sr. Vereador Dr. Luis Rocha, no sentido de que, embora a alteração ao quadro não tivesse em vista a resolução de situações pontuais, também não poderiam nunca ser esquecidas as situações de algumas pessoas ao serviço da Câmara Municipal que mereciam ser reconhecidas e distinguidas pelos bons serviços prestados em prol do concelho.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Sobre os custos, o sr. Presidente disse que era uma questão discutível, até porque se tratava de um investimento e, como tal, sempre difícil de quantificar, para além de que poderia dispendir-se um pouco mais e estar a ser prestado um grande serviço ao concelho e ao contrário, dispendir-se menos e estar a ser prestado um péssimo serviço ao concelho.-----

----- O Chefe da D.A.F., Dr. João Oliveira explicou que, olhando para o actual quadro, na sua globalidade e também para o quadro agora proposto, atingir-se-ia uma redução teórica na ordem dos dois milhões de euros e que, para além disso, qualquer extrapolação era muito difícil de ser feita.-----

----- O sr. Presidente concluiu que, assim sendo, se estava a investir melhor e a criar melhores condições para o concelho, ainda por cima gastando menos.-----

----- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha disse que, obviamente, se estava a falar de um cenário, de um quadro que estava dotado a 50%, havendo uma redução significativa do número de possíveis efectivos no quadro. Mais disse que a questão era o aumento substancial de altos dirigentes de topo, num total de 12 (2 Directores de Departamento, 6 Chefes de Divisão e 4 Vereadores) e numa época em que a nível do Governo Central e da reorganização da Administração Pública a política era de redução do número de dirigentes não percebia como se explicava o aumento do número de dirigentes na Câmara Municipal de Mira.-----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego interveio e disse que a grande deficiência a nível do trabalho executado na autarquia, residia precisamente numa ineficiente coordenação, o que evidenciava a falta de dirigentes e não da qualidade dos mesmos. O sr. Vereador reiterou que, não era possível continuar a manter-se uma divisão como a Divisão de Ambiente sem Chefe de Divisão, estando a mesma sob a responsabilidade do Chefe da Divisão de Obras Municipais, assim como continuar agregada a parte administrativa com a parte financeira, uma vez que ambas, só por si, tinham competências e dimensão suficiente para serem independentes. Qualquer uma delas consumia grande parte do trabalho dos técnicos e, especialmente a parte financeira, requeria uma grande



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

disponibilidade mental para, não só gerir como, principalmente, gerar receitas, sendo para isso necessário haver dirigentes e chefias capazes que pudessem aproveitar as oportunidades que iam surgindo. A finalizar disse ainda que, não raras vezes, recaia sobre os decisores políticos trabalho técnico por falta de chefias e que, mesmo sabendo que o “PRACE” tinha como objectivo a redução dos dirigentes de topo, na autarquia Mirense isso não seria de todo possível, a menos que se eliminassem as divisões que não tinham chefia, não lhe parecendo essa a melhor forma de gestão.-----

----- O sr. Presidente da Câmara disse que, após as explicações dadas se sentia devidamente esclarecido e estava ciente de que tinha sido feito um bom trabalho. -----

----- O sr. Vereador Dr. Luís Rocha disse que uma coisa era a organização que estava no papel e que até se poderia considerar uma estrutura demasiado pesada e outra coisa era, na prática, como as coisas deviam ser feitas, com equipas de projectos e não uma estrutura rígida de umas quantas secções e divisões, cada uma a trabalhar isoladamente, ficando um grande desafio para os eleitos no sentido de por as pessoas a trabalhar em conjunto, em equipa, de uma forma interdisciplinar.-----

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO:**-----

----- O sr. Vereador Dr. Luís Rocha declarou que se tinha absterido, embora entendesse claramente e registava até com muito agrado a nova organização do pessoal da Câmara Municipal de Mira, a qual se ajustava aos novos desafios e às novas atribuições e competências do Município e iria criar todas as condições legais para enquadrar a situação de eventuais trabalhadores que pudessem estar a exercer funções e responsabilidades não de acordo com o actual enquadramento, pelo que achava de toda a justiça e louvava até o trabalho feito. Mas, por outro lado, pretendia deixar algumas pistas para o futuro, no sentido de que, no quadro actual, em que se pretendia uma administração moderna e mais ajustada aos novos tempos, teria que ser assente em modelos de gestão flexível e eficiente de modo a ter o máximo de resultados com o mínimo de meios.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Como sugestões, o sr. Vereador disse que pretendia deixar basicamente duas: tinha algumas dúvidas relativamente à criação dos dois departamentos, já que associados à seis divisões e aos quatro vereadores, somaria um total de 12 chefias de topo, o que poderia ser excessivo e desproporcionado para um Município como o de Mira e deixou uma sugestão no sentido de que, do ponto de vista funcional, a organização da autarquia aposte numa estrutura pouco exigente do ponto de vista financeiro e muito operacional, isto é, uma estrutura que aposte na criação de equipas de projecto, de uma forma interdisciplinar e transversal, pois só assim se motivaria as pessoas e se ajustavam as necessidades que o Município tinha. -----

----- Finalmente, disse que num quadro em que a Administração Pública Central e Regional tinha como objectivo da reestruturação diminuir o número de chefias, tinha alguma dificuldade em perceber como é que na Câmara Municipal de Mira se estava a aumentar o número de lugares de chefia. Por último, fez votos no sentido de que a nova estrutura orgânica viesse a ser um motor para a excelente equipa de pessoal ao serviço da Autarquia e para que fossem eles os primeiros beneficiários daquele regulamento, pois, eram eles que, com muito esforço, estavam todo o dia ao serviço do concelho.-----

----- Ausentou-se da reunião o sr. Presidente da Câmara, não tendo participado nas deliberações subsequentes. -----

**----- APROVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO MONDEGO E DOS SEUS ESTATUTOS:-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 225/07*, do Sr. Presidente da Câmara, de 10 de Setembro de 2007, no sentido de integrar a constituição da Associação de Municípios do Baixo Mondego, bem como a aprovação dos respectivos estatutos, os quais se encontram anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

----- Mais foi deliberado submeter a referida proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea m) do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- Assuntos da D.A.F. não incluídos na ordem de trabalhos da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----

---- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE NADADORES “NUNO JANEIRO”:**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 226/07*, do Sr. Presidente da Câmara, de 13 de Setembro de 2007, no sentido de ser atribuído um apoio à Associação de Nadadores “Nuno Janeiro”, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), destinado a custear as despesas com a organização do festival “End of Summer”, a realizar nos dias 14 e 15 de Setembro corrente, na Praia de Mira.-----

---- **REALIZAÇÃO DE PROTOCOLOS COM DIVERSAS ENTIDADES NO ÂMBITO DO APOIO À EDUCAÇÃO, DESIGNADAMENTE, AS ACTIVIDADES DE TEMPOS LIVRES E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES:**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 227/07*, do Sr. Presidente da Câmara, de 13 de Setembro de 2007, no sentido de serem aprovados os protocolos de colaboração, anexos à presente acta e que dela ficam a fazer parte integrante, para garantia de actividades de tempos livres e fornecimento de refeições aos alunos dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e ensino básico do concelho de Mira. -----

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA:**-----

---- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 228/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Setembro de 2007 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 28 de Agosto de 2007 e o dia 07 do corrente mês, bem como, dos



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

**----- CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIAS A INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NÃO LOCALIZADOS NAS REDES VIÁRIAS REGIONAL E NACIONAL, PARA EFEITOS DO D.L. Nº. 267/2002 DE 26 DE NOVEMBRO:-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 229/07*, do Sr. Presidente da Câmara, de 10 de Setembro de 2007, que propõe a constituição da comissão de vistorias a instalações de armazenamento de combustíveis e postos de abastecimento de combustíveis não localizados nas redes viárias regional e nacional, para efeitos do disposto no D.L. n.º. 267/02, de 26 de Novembro: membros efectivos: Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, para além do Coordenador do Serviço de Protecção Civil Municipal e do representante da Autoridade Nacional de Protecção Civil designado para o efeito; membros suplentes: Hélder Marçal e Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. -----

**----- Assunto da D.P.G.U. não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do art.º. 83.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----**

**----- LICENCIAMENTO E SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE GASÓLEO, PARA EFEITOS DO D.L. Nº. 267/2002, DE 26 DE NOVEMBRO; REQUERENTE: ACUINOVA, S.A. – PROC.º. Nº. 23/2007/04:-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 230/07*, do Sr. Presidente da Câmara, de 10 de Setembro de 2007, no sentido de serem adoptados os seguintes montantes para os seguros de responsabilidade civil das instalações de armazenamento de gasóleo, nos termos dos artigos 13.º. e 14.º. do D. L. n.º.267/2002, de 26 de Novembro: a) Projectistas – 100.000,00 €; b) Empreiteiros – 540.000,00 €; c) Responsáveis pela execução – 100.000,00 €; d) Titulares da licença de exploração – 540.000,00 €.-----

**----- DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, DE ADJUDICAÇÃO DA “EMPREITADA DE CORRECÇÃO DO TRAÇADO E REPAVIMENTAÇÃO DA VARIANTE SUL”:** --

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 231/07*, de 07.09.07, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, o despacho por si proferido na mesma data, relativo à adjudicação da empreitada de “Correcção do Traçado e Repavimentação da Variante Sul” à empresa “Construções Júlio Lopes, S.A.”, pelo valor de 675.000,00 € (seiscentos e setenta e cinco mil euros), a acrescer de IVA, bem como à aprovação da minuta do respectivo contrato escrito, nos termos do art.º 116.º do D.L. n.º 59/99, de 02 de Março. -----

----- **SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO PARTIDO PELOS SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 232/07*, de 07.09.07, do sr. Presidente da Câmara, visando a assunção do pagamento devido pela substituição de vidro partido pelos Serviços de Higiene e Limpeza, na casa da Sr.ª Graça Manuela Sousa Pereira, no lote n.º 44, da Rua das Gatoeiras, em Carromeu, no montante de 56,00 € (cinquenta e seis euros).-----

----- ***DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:***-----

----- **PROJECTO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MIRA:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 233/07*, de 07.09.07, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser aprovada a tabela de Participação Familiar para o ano lectivo de 2007/2008, relativa à componente de apoio à família nos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do município de Mira, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA PASSES ESCOLARES A ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS SITUADAS FORA DO CONCELHO DE MIRA:** -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 234/07**, de 07.09.07, do sr. Presidente da Câmara, com o objectivo de ser autorizada a atribuição de subsídio destinado a pagamento de 50% do passe escolar de todos os alunos matriculados em escolas situadas fora do concelho de Mira, em virtude de não existirem na Escola Secundária de Mira os cursos que se encontram a frequentar. -----

**----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA PASSES ESCOLARES A ALUNOS CARENCIADOS, FORA DA ESCOLARIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA:-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 235/07**, de 07.09.07, do sr. Presidente da Câmara, com o objectivo de se atribuir um subsídio destinado a pagamento de passes escolares de oito alunos carenciados, fora da escolaridade mínima obrigatória, da Obra do Frei Gil, durante o ano lectivo de 2007/2008, designadamente, Pedro Filipe Pereira da Silva, Pedro Miguel Lopes Luz, Ruben Tiago Vieira Martins, Fernando Emanuel Soares Fadigas, Micael Alexandre Domingues Ribeiro, João Manuel Cadima Lima, António José Madeira Marques e Ricardo Pinto Ferreira -----

**----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS:-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 236/07**, de 07.09.10, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, destinado à aquisição de material para a realização de obras.-----

**----- ENCERRAMENTO:-----**

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:30 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, *Carmen Santos*, em substituição da secretária, redigi. -----

---

(*Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.*)

---

(*Secretária: Cármen da Conceição Santos, Dr.<sup>a</sup>*)